



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECISÃO REVOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 022/2023

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos/SC, no uso de sua competência legal, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Licitatório nº. 022/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, sobreveio impugnação ao edital pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, apontando vícios e direcionamento do objeto do edital.

CONSIDERANDO que a Pregoeira recomendou pela REVOGÃO do presente procedimento licitatório, para fins de que se promova a revisão e adequações necessárias ao objeto do edital para posterior publicação de novo procedimento licitatório.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública revogar seus próprios atos, quando presente razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme disposto nos artigos 38, IX e 49, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

Fica REVOGADO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, Pregão Presencial nº. 022/2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de KIT COMPLETO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Determino ao setor de licitações, a adoção das providências cabíveis.

Tigrinhos/SC, 10 de maio de 2023.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal